



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 182/2022

Relator: Vereador Fernando Pereira Sirchia Junior - PDT

Cuida-se de propositura, de autoria do Chefe do Executivo, cujo objeto é dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica, no valor de R\$ 3.357.000,00 (três milhões trezentos e cinquenta e sete mil reais) junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação.

Justifica-se que, por conta de sérios desgastes ocasionados pelos anos de uso nos departamentos, os quais demandam altas despesas com manutenção, além de colocarem os profissionais em risco de acidentes de trânsito por eventuais falhas mecânicas, nota-se a necessidade de renovação da frota da Secretaria Municipal da Educação.

Serão adquiridos Furgões, Carros de Passeio, Vans, e Ônibus Adaptados.

Os recursos serão provenientes do excesso de arrecadação, verificado no exercício de 2022, na forma do art. 2º da propositura.

Vale ressaltar que, o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

Diante do exposto, de acordo com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2022.

FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JUNIOR

Relator

